



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.870/0001-32

ATA COMPLEMENTAR

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 028/2025

DISPENSA Nº 014/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns e contínuos de assessoria e consultoria no acompanhamento do VAF, realizando a apuração por meio de sistema via web.

Às **10h00min** do dia **21** de **FEVEREIRO** de **2025**, a Agente de Contratação, designada pela Portaria **014/2025**, deu início a análise de todo o processo em epígrafe, tendo em vista que a sessão da Cotação Eletrônica não foi exitosa, haja vista que não compareceu nenhum interessado. Fazendo uma análise de todo o procedimento, detectou-se que na fase preparatória, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças coletou estimativa de preço com três fornecedores do ramo, nos termos do inciso IV do §1º artigo 23 da Lei Nacional nº 14.133/2021. Foram obtidos preços com: INSPECT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA E EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. Assim, passa-se a averiguação das cotações mencionadas que constam no procedimento. O resultado angariado por meio da apuração por menor preço global, foi o seguinte:

EMPRESA / ÓRGÃO PÚBLICO	VALOR GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
INSPECT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS	R\$21.000,00	Primeiro
EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	R\$ 24.000,00	Segundo
FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	R\$ 25.200,00	Terceiro

A empresa INSPECT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS foi a que apresentou menor preço. Assim, declara-se vencedora da fase de cotação de preço, a empresa INSPECT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS. Fica a empresa INSPECT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, **notificada a apresentar, a partir da publicação desta ata no site institucional no mesmo local em que foi publicado o Termo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a seguinte documentação:** a) contrato social ou similar, com sua última atualização; b) Cópia do RG e CPF dos sócios; c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; d) Certificado de Regularidade para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.870/0001-32

com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal; e) Certidão Negativa de Débito com créditos tributários federais e à dívida ativa da União, incluindo a regularidade com as contribuições previdenciárias; f) Prova de Regularidades com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede da proponente, ou outra equivalente na forma da lei; e g) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão; h) Prova de Regularidade com o Ministério do Trabalho, por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A documentação poderá ser enviada através do e-mail licitacoes@senhoradosremedios.mg.gov.br. O procedimento fica sobrestado até apresentação dos documentos mencionados pela empresa INSPECT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Agente de Contratação.

Claudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias

Agente de Contratação